

**EDITAL Nº 18/2019**

**Homologação das inscrições para o processo seletivo convocado pelo Edital nº 17/2019, e convocação dos candidatos para o sorteio do ponto da prova didática, a realizar-se no dia 29/07/2019 às 14:00 horas.**

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 17/2019, de 03/07/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária e provimento das vagas existentes nos cursos de Graduação, resolve:

1. Homologar a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas;

Área do Conhecimento: **Psicologia**

Código da Vaga: 31

Inscrição	Nome	Situação	Motivo
001	Adriana Pagan Tonon	Deferida	-----
013	Claudio Antonio Christante Errerias	Deferida	-----
008	Juliana Raquel Betoschi	Deferida	-----
004	Mariana Alves Porto	Deferida	-----
011	Natália Galdiano Vieira De Matos	Deferida	-----
009	Roberta Grangel Da Silva Fumero	Deferida	-----

Área do Conhecimento: **Biologia Humana**

Código da Vaga: 50

Inscrição	Nome	Situação	Motivo
012	Carla da Silva Machado	Indeferida	Não apresentou documentação exigida no item 2.4, a; b; c; e; f; g
007	Cybele Mara Vulcano Lorenzon	Deferida	-----
010	Fabiana Luca Alves	Indeferida	Não apresentou documentação exigida no item 2.4, a; b; c; e; f; g
006	Flávia Costa Mendonça Natividade	Deferida	-----
002	Juliana Leticia De Fazio	Deferida	-----
005	Leonardo Prado Stuchi	Deferida	-----
014	Leticia Aparecida Schiave	Deferida	-----
003	Paola Jocelan Scarin Provazzi Trabulsi	Deferida	-----

2. Convocar o candidato ou seu procurador legalmente constituído, a comparecer na sala 20, do Bloco I, do Campus do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, localizado na Avenida Daniel Dalto s/n (Rodovia Washington Luiz - SP 310 - km 382), em Catanduva - SP, no **dia 29/07/2019, às 14:00 horas**, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática;

3. Recomenda-se que o candidato compareça com antecedência mínima de 30 minutos do horário acima designado, pois iniciada a reunião de que trata o item anterior, não será admitida a entrada de retardatários.

4. A ausência do candidato no momento de realização dos sorteios implicará na sua automática eliminação do processo seletivo.

Catanduva-SP, 18 de julho de 2019.

**Prof<sup>a</sup> Maria Lúcia Miranda Chiliga**  
Diretora